



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

Interessados: Servidores Públicos Municipais de Solonópole

Objeto: Salários atrasados do mês de Dezembro/2013

Fundamento Legal: art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85

Compromissário: Prefeito do município de Solonópole

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2013, na Promotoria de Justiça de Solonópole, em que figura de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da PJ de Solonópole, doravante denominado *compromitente*, e de outro lado a **PREFEITURA DE SOLONÓPOLE**, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. José Webston Nogueira Pinheiro, doravante denominado *compromissário*, celebram este **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO** de suas condutas, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

01. O compromissário assume a obrigação de fazer consistente em efetuar o pagamento dos salários atrasados de todos os funcionários públicos municipais de Solonópole, referente ao mês de Dezembro/2012;

CLÁUSULA SEGUNDA

02. Considerando que o montante devido é elevado e que a receita do município não suporta o pagamento imediato e, sob a totalidade, o compromissário irá realizar o pagamento em 4 (quatro) parcelas, iniciando-se na folha do mês de AGOSTO/2013, sendo paga em SETEMBRO/2013 e assim sucessivamente em fevereiro/2014, abril/2014 e maio/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

03. O formato parcelado dar-se-á considerando secretarias municipais, de forma que na 1ª parcela serão contemplados os servidores da Sec. de Educação no patamar de 60% do valor em atraso (sendo pago no mês de SETEMBRO/2013); na 2ª parcela os servidores da Sec. de Saúde no patamar de 60% do valor em atraso (sendo pago no mês de FEVEREIRO/2014); na 3ª Parcela servidores das demais secretarias não mencionadas na 1ª e 2ª parcelas (sendo pago no mês de ABRIL/2014); na 4ª Parcela o valor residual referente aos servidores das Secretarias de Educação e Saúde, ou seja, os 40% restantes de cada secretaria (sendo pago no mês de MAIO/2014).